



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.580, de 30 de junho de 2025.

Homologa o Plano Municipal da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Passa Sete.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em atendimento ao art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Plano da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Passa Sete, que é parte integrante no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 30/06/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/06/2025.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

Decreto Municipal nº 2.580, de 30/06/2025

PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR,

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE PASSA SETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

PLANO DE AÇÃO



**BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO
TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DE PASSA SETE/RS**

2025

Mauricio Afonso Ruoso

Prefeito Municipal

Gerson Luís Lopes

Vice-Prefeito

Sinéia Donisete Bellini Rech

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Coordenação Geral:

Ana Paula Rodrigues

Priscila Trevisan

Comissão:

Ângela Maria Furlan Blank

Derlise Foletto

Joseane Pantz

Nádia Rodrigues de Moraes Neu

Saionara Carlotto da Silva

Equipe Técnica:

Darlina Sidiclea França

Geila Isabel de Moraes

Jarciane Faber Melchior

Simone Segatto

Colaboração:

Profissionais da Rede Municipal

Secretarias Municipais

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Passa Sete tem como compromisso de garantir a qualidade e valorização dos profissionais da educação, eixo fundamental para uma construção de uma sociedade mais equitativa e promover práticas que influenciam nos aspectos que levam a garantia de qualidade de vida que ultrapassa a dimensão salarial e envolve, de forma ampla, o cuidado com as condições de trabalho, saúde física e mental.

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.681/2023, foi instituída a Política de Bem-Estar, Saúde, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, que determina a elaboração de planos de ação por parte dos entes federativos, com metas, indicadores e mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica. A referida legislação reforça a necessidade de ações concretas que promovam ambientes de trabalho mais saudáveis, humanizados e comprometidos com a valorização da carreira docente.

Este plano de ação tem como finalidade orientar, estruturar e implementar ações integradas que garantam a promoção da saúde, a prevenção de doenças ocupacionais e o fortalecimento do vínculo entre os profissionais da educação e suas instituições. Fundamentado em princípios de equidade, participação e cuidado, o plano visa contribuir para a permanência dos docentes nas redes públicas de ensino, com dignidade, segurança e motivação.

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário atual, marcado por intensas demandas pedagógicas, desafios sociais e sobrecarga emocional tornam-se urgente e necessário instituir políticas públicas que assegurem o bem-estar integral dos profissionais de educação. Na atualidade, um dos grandes propósitos é pensar nos

profissionais com uma visão mais abrangente: no bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e valorização. A Secretaria de Educação de Passa Sete desenvolve anualmente políticas de formação continuada dos profissionais de educação proporcionando diferentes metodologias de encontros que vem ao encontro do que está previsto no Plano de Carreira do Magistério Público e Avaliação de Desempenho do Magistério que fortalece e valoriza o profissional. Com isso a secretaria busca promover a melhoria da qualidade de ensino oferecido no município e proporciona momentos de investimento com o bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

A promulgação da Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, representa um avanço histórico ao instituir a Política de Bem-Estar, Saúde, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. A legislação estabelece diretrizes para que os entes federativos (União, estados e municípios) elaborem seus planos de ação com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde, acompanhamento das condições de trabalho e reconhecimento profissional.

Neste contexto, este plano de ação se justifica como resposta necessária à legislação vigente, mas também como medida estratégica para promover o fortalecimento da rede pública de ensino, combatendo o absenteísmo, reduzindo afastamentos por adoecimento, qualificando o ambiente escolar e valorizando os educadores como sujeitos centrais do processo educacional.

Além disso, investir no bem-estar docente, e de todos os profissionais ligados a educação, contribui para a construção de uma cultura institucional mais empática, colaborativa e comprometida com o desenvolvimento humano, refletindo diretamente na aprendizagem dos alunos e nos indicadores educacionais.

Portanto, implementar um plano estruturado de bem-estar é mais que um dever legal — é uma ação ética, pedagógica e socialmente urgente.

OBJETIVO GERAL

Implementar uma política voltada à promoção da saúde integral, qualidade de vida e valorização dos profissionais da Educação de Passa Sete, garantindo condições adequadas de trabalho e bem-estar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Qualidade de vida no trabalho:

- Proporcionar ações que contribui para a melhoria do clima institucional, para aprimorar a comunicação em ambiente escolar;
- Manter relações interpessoais construtivas e comunicação transparente;
- Incentivar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

Bem-estar no trabalho:

- Fomentar ações que tratam da saúde mental e autocuidado;
- Proporcionar um ambiente mais saudável, com uma cultura escolar segura para quem ensina e para quem aprende;
- Garantir condições adequadas que promovam saúde e conforto aos profissionais;
- Implementar atividades de cunho artísticos e culturais, proporcionando experiências enriquecedoras e desenvolvimento integral;

Saúde Integral:

- Promover ações preventivas e educativas de saúde integral;
- Programar atividades de promoção da saúde, a partir do diagnóstico;
- Fortalecer vínculos com os demais profissionais da saúde;
- Organizar espaços e oportunidades de acolhimento;

Valorização do profissional da educação:

- Oportunizar formação continuada com aperfeiçoamento da prática pedagógica e motivacional;

- Promover ações de incentivo, crescimento e reconhecimento;
- Incentivar ação através do Prêmio Boas Práticas na Educação;
- Dar continuidade a valorização através do Plano de Carreira com o pagamento do Piso e da Avaliação de Desempenho do Magistério;
- Fomentar concurso público;

PÚBLICO ALVO

Público-alvo serão os Profissionais lotados na Secretaria Municipal de Passa Sete.

METAS

- ✓ Promover ações de formação voltadas à saúde e qualidade de vida, abordando temas como autocuidado, gestão do estresse, comunicação não violenta e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- ✓ Diagnosticar as condições de saúde física, mental e emocional dos profissionais da educação.
- ✓ Implementar práticas regulares de promoção da saúde.
- ✓ Estabelecer canais institucionais de escuta ativa, acolhimento e mediação de conflitos no ambiente escolar, fortalecendo relações interpessoais saudáveis.
- ✓ Fomentar a valorização profissional, reconhecendo o trabalho docente por meio de incentivo à inovação, à formação continuada e ao protagonismo nas decisões pedagógicas.
- ✓ Assegurar recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a sustentabilidade das ações propostas, articulando parcerias intersetoriais com saúde e assistência social.

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O projeto será desenvolvido de forma sistemática e permanente junto a rede municipal, promovendo também ações conjuntas com outras Secretarias e Administração Municipal, bem como parcerias externas. A organização do projeto tem como base planejar, executar, acompanhar, manter constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação das atividades e as ações serão realizadas durante o ano, considerando os objetivos propostos e resultados alcançados, no qual serão observados os aspectos positivos e o que devem ser melhorados. Durante o ano acontecerão encontros, debates, registro, troca de experiências e análise das ações desenvolvidas, tendo em vista contribuir para o aperfeiçoamento do projeto e atingir os objetivos propostos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Meses							
	Fevereiro a maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Planejamento das ações	X							
Elaboração do plano de ação	X	X						
Decreto Municipal		X						
Sensibilização e apresentação do projeto para os gestores			X					
Pesquisa e diagnóstico				X	X			
Análise dos dados					X	X		
Desenvolvimento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das ações								X

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
✓ Aplicar questionários diagnósticos sobre saúde, qualidade de vida e condições de trabalho	Agosto	Psicóloga, Gestão Escolar e SMECTDL
✓ Realizar escuta com profissionais para identificar demandas emocionais e estruturais.	Ano letivo	Psicóloga, Gestão escolar e SMECTDL
✓ Oferecer atendimento psicológico	Ano letivo	Psicóloga

institucional (individual e em grupo).		
✓ Criar rodas de conversa e espaços de acolhimento emocional.	Ano letivo	Psicóloga e Gestão escolar
✓ Desenvolver campanhas sobre autocuidado, estresse, ansiedade e saúde emocional.	Ano letivo	Psicóloga, SMECTDL e Gestão escolar
✓ Dar continuidade ao prêmio boas práticas na educação.	Novembro	SMECTDL
✓ Integração e compartilhamento de práticas com profissionais mais experientes e os iniciantes.	Ano letivo	SMECTDL e Gestão escolar
✓ Criar painéis ou murais destacando projetos exitosos realizados por docentes.	Ano letivo	SMECTDL
✓ Promover eventos comemorativos e culturais dedicados aos profissionais da educação.	Outubro	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Oferecer cursos, palestras e oficinas com profissionais da saúde sobre o bem-estar e qualidade de vida dos profissionais.	Ano letivo	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Garantir espaços e momentos de pausa e convivência saudável no ambiente escolar.	Ano letivo	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Promover espaços de discussão entre os pares para escolha democrática e com equidade, com participação na tomada de decisões.	Ano letivo	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Realizar a escuta ativa dos profissionais com interesse genuíno (desejo real de compreender e se preocupar).	Ano letivo	Psicóloga, Gestão escolar e SMECTDL
✓ Adotar a comunicação eficaz, forma	Ano letivo	Gestão escolar e

clara, honesta e aberta.		SMECTDL
✓ Lidar com divergências de forma construtiva, buscando soluções que beneficiem todas as partes.	Ano letivo	Psicóloga, Gestão escolar e SMECTDL
✓ Trabalhar em equipe.	Ano letivo	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Criar combinados sobre a melhor forma de comunicação (impressa ou grupos de whatsapp).	Ano letivo	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Criar ambientes confortáveis e acolhedores para promover o bem-estar.	Ano letivo	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Estimular a prática de atividades físicas, terapias alternativas e meditação.	Ano letivo	Gestão escolar e SMECTDL
✓ Promover ações de prevenção a acidentes de trabalho, e noções sobre primeiros socorros.	Ano letivo	SMECTDL e gestão escolar

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano está alinhado à legislação nacional vigente, respeitando os princípios da promoção da saúde integral, da participação ativa dos profissionais de educação, da valorização profissional e da sustentabilidade das práticas implementadas. O município de Passa Sete assume o compromisso de promover um ambiente educativo mais justo, humano e produtivo

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Presidência da República. **DECRETO Nº 12.358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Brasília: 2025.**

BRASIL. Presidência da República. **DECRETO Nº 8.752, DE 9 DE MAIO DE 2016. Brasília: 2016.**

BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 14.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. Brasília: 2023.**

BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 14.817, DE 16 DE JANEIRO DE 2024. Brasília: 2024.**

BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Brasília: 1996.** DE ALBUQUERQUE, Lindolfo Galvão; FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Estratégias de recursos humanos e gestão da qualidade de vida no trabalho:** o stress e a expansão do conceito de qualidade total. Revista de Administração da Universidade de São Paulo, v. 33, n. 2, 1998.

PASSA SETE, Lei Municipal nº1772/2022. **Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.** Passa Sete, 2022.

PASSA SETE, Lei Municipal nº1356/2015. **Plano Municipal de Educação.** Passa Sete, 2015.

PASSA SETE, Lei Municipal nº1292/2014. **Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.** Passa Sete, 2014.